

## A TRAJETÓRIA HEGEMÔNICA DO PETRÓLEO ANGOLANO<sup>1</sup>

Franco Tomassoni<sup>2</sup>

**RESUMO:** O setor do petróleo angolano durante a dominação portuguesa é um objeto útil para questionar este cânone historiográfico. O estudo deste objeto realça três questões fundamentais: uma leitura da Guerra Fria que escapa a leituras bipolares; a existência de linhas de força que se constituem durante a dominação colonial, mas não necessariamente subordinadas a esta dominação, que representam forças tão poderosas ate poderem influenciar todo o processo da independência; a interceção da ultima fase do colonialismo português com o imperialismo americano e com os mecanismos mundiais de afirmação da hegemonia EUA.

**Palavras-chave:** Petróleo. Angola. Guerra Fria.

Durante muito tempo a historiografia a cerca do colonialismo tem sido sujeita a uma grande mistificação: o estudo da dominação colonial tem sido conduzido em contextos separados dos estudos sobre as experiências pós-coloniais. A esta forma de isolacionismo sincrónico tem também correspondido uma leitura dos contextos coloniais em compartimentos estanques, ou seja, separados de outros processos globais. Por outras palavras, a unidade analítica da relação colonial não foi posta suficientemente em relação com processos exteriores a esta mesma relação. Isto reduziu as possibilidades de leitura dos processos de modernização capitalista mundial.

---

<sup>1</sup> Este artigo é parte de uma investigação acerca do processo de modernização capitalista em Angola, conduzida no âmbito do curso de doutoramento em Estudos sobre a Globalização da Universidade Nova de Lisboa. Inicialmente o texto foi escrito em forma de apontamentos e debatido no seminário de História Global e História dos Impérios na Biblioteca Nacional de Portugal. O texto inicial passou por diferentes reorganizações e acréscimos, especialmente no seguimento de uma pesquisa conduzida nos arquivos nacionais britânicos. Quero agradecer, por terem debatido e criticado a primeira versão deste texto, Diogo Ramada Curto, Fernando Tavares Pimenta, Bernardo Pinto da Cruz e Teresa Furtado. Um agradecimento especial vai ao Ricardo Soares de Oliveira por ter discutido comigo alguns aspetos deste texto, antes da sua escritura final. Agradeço também o professor Luis Trindade do Birkbeck – University of London por me ter recebido em Londres. Também agradeço o Rui Lopo pela paciência e precisão no trabalho de revisão e por ter formulado pertinentes considerações acerca deste estudo. *Ça va sans dire*, que fico eu responsável por cada critica que possa ser formulada.

<sup>2</sup> Professor da Universidade Nova de Lisboa.

O setor do petróleo angolano durante a dominação portuguesa é um objeto útil para questionar este cânone historiográfico. O estudo deste objeto realça três questões fundamentais: uma leitura da Guerra Fria que escapa a leituras bipolares; a existência de linhas de força que se constituem durante a dominação colonial, mas não necessariamente subordinadas a esta dominação, que representam forças tão poderosas até poderem influenciar todo o processo da independência; a interceção da última fase do colonialismo português com o imperialismo americano e com os mecanismos mundiais de afirmação da hegemonia EUA.

A principal tese defendida é a existência, demonstrada a partir do estudo do setor petrolífero, de dois modelos de modernização capitalista na Angola Colonial. Um ligado às estruturas da dominação portuguesa, o outro ligado ao imperialismo estadunidense. A complexificar ainda mais esta tese, sugere-se que o desenvolvimento do setor petrolífero da colônia angolana representa uma linha de força que engloba Angola no mercado ocidental, ao mesmo tempo que aumenta a influência política e ideológica soviética na sua fase pós-colonial.

### **Introdução – Uma questão de método**

Não raras vezes a historiografia e os estudos das relações internacionais e geopolíticas impõem de forma canónica um entendimento do fim do colonialismo como consistindo numa completa cesura histórica entre a época da dominação colonial e a fase da independência. Muitas vezes se verifica este quadro rigidamente bipolar. Esta leitura dicotomizante ocorre especialmente no período da Guerra Fria. Sempre a este cânone correspondem leituras que enclausuram a história colonial apenas na relação entre metrópole e colónia.

Esta relação, no entanto, não pode ser constringida aos termos de uma justaposição. A independência e a luta anticolonial manifestam certamente a rejeição concreta e real da dominação colonial, mas ao mesmo tempo é difícil pensar no fim do colonialismo enquanto novidade iminente e desprovida de relações com o passado. Em linguagem filosófica há dois caminhos alternativos que podem ser percorridos: ler a independência como alteridade e novidade, como um “outro absoluto”, ou enveredar por uma filosofia da história que considere a coexistência de conservação, anulação e superação das estruturas coloniais na configuração social, política, económica e ideológica da fase independente. Estas passam a ser vistas como aspectos simultâneos,

ainda que em graus diferentes, de um mesmo processo e não como momentos separados e sequentes de forma estanque.

A par deste reparo, insista-se também na procura das condições de possibilidade dos variados padrões e modelos de colonização, evidenciando a existência de diferentes formas de modernização capitalista, dependentes de diversas causas e condições. A estrutura hegemónica dos Estados Unidos da América consolida-se ao longo do século XX e difere de outras formas de dominação imperial (do império britânico, por exemplo), marcando fortemente a relação entre Estado e mercado no contexto do colonialismo português.

Estes dois problemas – a relação dialéctica entre sedimentação e superação, e a imbricação entre o fim do império colonial português e a consolidação da hegemonia dos EUA – serão considerados a partir do estudo do desenvolvimento do sector petrolífero na colónia angolana. Para isso traçaremos uma trajetória histórica até aos primeiros momentos da independência, utilizando fontes presentes em arquivos portugueses e britânicos.

São dois os argumentos defendidos: a força de atração constituída pela economia do petróleo que se implanta durante a dominação colonial, e que prossegue após a independência, determina uma configuração não linear entre alianças políticas internacionais e mecanismos de dependência económica, complexificando as leituras maniqueístas da Guerra Fria, procurando aferir a atuação dos atores envolvidos no terreno. Em segundo lugar, a comparação entre as duas principais empresas exploradoras de petróleo presentes em Angola, indicia a existência de duas modalidades diferentes de modernização capitalista deste mesmo setor, que coexistiram durante um mesmo período.

### **Alguns problemas acerca do petróleo angolano**

O petróleo adquire importância nas exportações de Angola no final da década de 1950, com a entrada em exploração das zonas concedidas à PETRANGOL. No entanto, passaram vários anos até vir a ter uma presença relevante entre os produtos vendidos no estrangeiro. Com a entrada em exploração das zonas de Cabinda pela CABGOC (Cabinda Gulf Oil Company), subsidiária do grupo americano GULF (terceiro produtor mundial, à data), chega-se a uma produção de 30.000 barris por dia em 1970. No mesmo ano o petróleo ocupa o 4º lugar entre os produtos exportados. Em 1971 sobe para segundo lugar, ficando apenas atrás do café, e em 1973 é já o primeiro produto, representando 30% das

exportações. A maior parte desta produção pertence à CABGOC e crescerá continuamente, quer sob a dominação portuguesa de Angola quer depois da independência.

Neste sentido, na tentativa de entender o desenvolvimento deste setor económico angolano, no período colonial, o nosso ponto de observação coloca-se no encontro de dois processos: no cruzamento entre os últimos anos do império colonial português e num momento de consolidação hegemónica dos EUA; nas relações, inscritas dentro deste mesmo processo, entre as empresas multinacionais, as colónias e a metrópole.

A partir desta constatação, coloca-se um primeiro problema: porque é que depois da independência o setor petrolífero angolano é o único a não ser nacionalizado pelo Governo do MPLA? Este problema pode ser formulado de outra maneira. Nos estudos sobre o colonialismo em África nunca foi colocada esta questão: porque é que a União Soviética, cuja influência sobre muitos dos movimentos anticoloniais em vários países de África – incluindo Angola – é notória, nunca entrou no setor petrolífero? Recorde-se que esta influência não era apenas ideológica, mas também política e económica. Terá este setor sido negligenciado pelos fazedores da política soviética para o continente africano? Ou será que existem explicações de outra natureza, relativas ao mercado mundial de *commodities*, como o petróleo? Será possível, percorrendo este caminho, contribuir para leituras diferentes da Guerra Fria – alternativas à tese da contraposição entre blocos – dispostas a considerar sobretudo as variantes que se situam no meio do binómio colaboração/contraposição?

Em relação a estas questões devem ser fixados os planos nos quais se desdobram as relações entre Estado e empresas multinacionais.

Segundo aparece em muitas reconstruções históricas, o momento das independências representaria o ponto crítico de “desligamento” efetivo entre colónias e metrópole, e “ao mesmo tempo, o momento em que aparentemente se abre um espaço possível de desligamento de qualquer destes componentes em relação ao sistema capitalista mundial”<sup>3</sup>. É ao constatar o facto de este desligamento se ter traduzido no seu contrário que será então oportuno realçar aquelas passagens históricas que assinalam a sedimentação de estruturas económicas que representaram campos de força capazes de se ativarem contra este desligamento, ou em justaposição a ele.

---

<sup>3</sup> Mário Murteira, *Os Estados de Língua Portuguesa na Economia Mundial*, Editorial Presença (Lisboa, 1998), 106.

Olhando esta dinâmica a partir do ponto de vista dos agentes empresariais, deparamos com uma tese segundo a qual as empresas multinacionais, expandindo-se, tornam-se uma ameaça ao poder político dos estados. Uma generalização que alude a uma hegemonia dos mercados, bem representada pelo senso comum acerca da ideia de globalização. O impulso representado pelos fluxos internacionais de capitais e pelo modelo das multinacionais acaba por esvaziar e anular os Estados, segundo aquelas visões que Frederick Cooper sintetiza na expressão “Jactância dos Banqueiros”. Samir Amin levanta a seguinte questão: “Does the distinction between the active role of some in shaping the world and the passive role of others, who can only adjust to the requirements of the globalized system, have no meaning?”<sup>4</sup>.

O problema levantado por Samir Amin, na sua crítica à proposta teórico-política avançada por Michael Hardt e Antonio Negri, sublinha a inadequação da ideia de hegemonia dos mercados, segundo a qual as empresas multinacionais no espaço colonial (mas não só), diluiriam o Estado-Nação até à sua extinção.

No caso da exploração petrolífera em Angola, ao estabelecermos uma comparação entre a CABGOC e a PETRANGOL, somos levados a aceitar as críticas formuladas por Samir Amin, constatando a existência de diferentes formas de relacionamento entre as autoridades políticas e as empresas multinacionais. Diferenças que podem ser vistas como constituindo diversas modalidades de modernização capitalista.

Desta comparação ressalta uma diferença profunda na qualidade da relação que cada uma delas tem com a administração colonial. Se em relação à PETRANGOL, Lisboa consegue negociar a partir de uma posição de paridade, no caso da CABGOC o cenário muda profundamente.

Considerando as relações económicas entre Portugal e Angola num plano mais alargado, Mário Murteira sugere que, “salta à vista a ausência de uma estratégia coerente de participação do Estado [...] e mais ainda, a exiguidade dos meios disponíveis para realizar qualquer estratégia”<sup>5</sup>. Isto induz a pensar uma primeira dimensão, relativa à existência, ou não, em Portugal, dos meios técnicos, financeiros e económicos para desenvolver o setor petrolífero colonial. De seguida, a existência de dois processos de

---

<sup>4</sup> Samir Amin, “Empire and Multitude,” *Monthly Review* (blog), October 1, 2005.

<sup>5</sup> Mário Murteira, “Formação e colapso de uma economia colonial,” in *Último império e recentramento (1930 - 1998)*, ed. Francisco Bethencourt e Kirti Narayan Chaudhuri, História da Expansão Portuguesa, dir. Francisco Bethencourt; Vol. 5 (Lisboa: Temas e Debates, 2000), 111.

negociação e fiscalização diferentes entre o Estado e as empresas, remete para a necessidade de procurar fora do império português as passagens-chave que estruturam o contexto da ação das multinacionais petrolíferas. Como se verá, é logo nos anos 1920 que o Estado dos EUA estrutura as linhas de fundo que definem a sua relação com as empresas multinacionais do petróleo.

Da articulação destas duas dimensões produz-se o argumentário da proposta teórica aqui formulada de “trajetória hegemónica”. Perante aquelas leituras informadas apenas por olhares geopolíticos e diplomáticos, a independência angolana caracteriza-se como um passo em frente da posição hegemónica da URSS<sup>6</sup>.

No entanto, à medida que, no seguimento da independência, consolida-se a aliança entre Angola e União Soviética, cresce também a dependência angolana do setor petrolífero. A “trajetória hegemónica” dá conta da existência deste processo de incorporação e cooptação num mercado económico, num contexto de alianças políticas não convergentes com este mercado.

Porem, se há uma tensão entre a aliança política com a URSS e a força representada pelo mercado do petróleo, não se pode falar em divergências na triangulação que existe entre CABGOC, EUA e Angola. Preferimos designá-las como convergências não lineares. Como se verá mais adiante, os dirigentes angolanos da independência reconheciam claramente a existência destas dinâmicas.

### **O mercado do petróleo angolano e a proteção das empresas nacionais: entre Luanda, Londres e Lisboa**

É uma tese subscrita por muitos que, antes de 1961, a relação económica entre a metrópole portuguesa e os seus domínios coloniais configura um mercado protegido, com o Estado a tutelar interesses e empresas nacionais. Esta tese assenta na ideia segundo a qual a passagem de uma exploração através do comércio para uma exploração através da penetração de capital, coincide com a viragem representada pela guerra contra a

---

<sup>6</sup> Tiago Moreira de Sá, *Os Estados Unidos e a Descolonização de Angola*, 1. ed (Lisboa: D. Quixote, 2011).

dominação colonial que começa em 1961<sup>7</sup>, e que bem se exprime com o Decreto-Lei n.º 44 016, de 8 de Novembro de 1961<sup>8</sup>.

Tal tese sugere logo a necessidade de entender as capacidades portuguesas de formular um projeto neocolonial nos moldes de outros impérios coloniais europeus. Não há convergência acerca das causas principais que obstaculizaram a independência política das colónias: a ausência de cooptação duma burguesia local pelos interesses de um capitalismo dependente devido a um racismo económico e social que impede a sua integração na formação social<sup>9</sup>; a manutenção do império cumpre primariamente um interesse de unidade política, mais do que um imediato interesse económico<sup>10</sup>; o desenvolvimento recente do capital industrial português indicava que quanto mais demorasse a concessão da independência, maior seria a possibilidade e o seu grau de participação numa futura exploração neocolonial<sup>11</sup>; o predomínio das tendências integracionistas nas principais posições do aparelho do Estado, a começar pelo Presidente da República<sup>12</sup>.

Estas diferentes visões convergem todas, embora a partir de pressupostos diferentes, em dois pontos: na década de 60 amadurecem as condições para a economia metropolitana coligar-se com a Europa, enquanto estão em gestação as condições económicas para um projeto neocolonial, assente em laços de dependência económica, financeira, monetária e tecnológica; o começo da guerra colonial muda estruturalmente a atitude do governo português para com o capital estrangeiro, cuja penetração se torna imprescindível perante a necessidade de encontrar apoio para a política seguida.

Contudo, no caso do petróleo, e não só, estas hipóteses devem ser reformuladas, equilibrando a orientação acerca da proteção das empresas nacionais, com a força

---

<sup>7</sup> Eduardo de Sousa Ferreira, *África Austral - O Passado e o Futuro* (Lisboa: Seara Nova, 1977); Eduardo de Sousa Ferreira, “A lógica da consolidação da economia de mercado em Angola, 1930-74,” *Análise Social* XXI, no. 85 (1985): 83-110; William G. Clarence-Smith, *O III império português: 1825 - 1975*, Coleção Teorema 16 (Lisboa: Teorema, 1985); António José Telo, *Economia e Império No Portugal Contemporâneo*, 1a. ed (Lisboa: Edições Cosmos, 1994); Murteira, “Formação e colapso de uma economia colonial.” Ed. cit.

<sup>8</sup> Adelino Torres, “Pacto colonial e industrialização de Angola (anos 60-70)” XIX, no. 77-78-79 (1983): 1101-19.

<sup>9</sup> Gerald J. Bender, *Angola under the Portuguese* (London: Heinemann Educational, 1978), chap. VII.

<sup>10</sup> Clarence-Smith, *O III império português*, 201-4.

<sup>11</sup> Sousa Ferreira, *África Austral - O Passado e o Futuro*, caps. I-II.

<sup>12</sup> Fernando Tavares Pimenta, “Decolonisation Postponed: The Failure of the Colonial Politics of Marcelo Caetano (1968-1974),” *Social Dynamics* 42, no. 1 (January 2, 2016): 12-30.

representada por empresas estrangeiras de petróleo, que dispõem de capacidades de investimento, tecnológicas e comerciais, que não se encontram no espaço imperial<sup>13</sup>.

Numa fase ainda de estruturação do mercado mundial, e de exploração embrionária do petróleo angolano, José Pereira do Nascimento, em 1904, seis anos antes da primeira concessão de pesquisa, alertava para a existência de “valiosas minas de cobre, ouro e petróleo, de que existem informações muito completas”, afirmando a necessidade de atrair a entrada de capitais “nacionais e estrangeiros”. Poucos anos depois, em 1908, João Carlos da Costa, assinalava a existência de petróleo numa “grande zona compreendida entre Porto Alexandre e Cabinda”<sup>14</sup>. Já desde a concessão de 1910 se pode identificar uma certa centralidade na direção dos trabalhos de pesquisa, pelas mais tecnologicamente desenvolvidas empresas norte-americanas. A Companhia do Petróleo de Angola, logo três anos depois da sua fundação, junta-se à Sinclair Consolidated Oil Corporation, que toma a direção dos trabalhos. Estas operações de prospeção terminam em 1935. Só pouco menos de 20 anos depois, será concedido um novo contrato de pesquisa à Companhia de Combustíveis do Lobito (PURFINA)<sup>15</sup>, que se estabelecerá nas áreas já sondadas pela Sinclair.

É no princípio dos anos 50 que empresas estrangeiras de petróleo se implantam em Angola com mais força, passando de uma atividade distribuidora para a exploração e logo a seguir para a refinação. Isto gera conflitualidade entre os interesses metropolitanos e estas empresas.

No centro destas disputas, encontra-se a SACOR, que, fundada em 1938, inaugura a sua atividade de refinação na metrópole em 1940, com o seu estabelecimento em Cabo Ruivo (na zona oriental de Lisboa). A sociedade é a primeira a usufruir da Lei 1956 de 1937, conhecida como a “Lei de Condicionamento Industrial”, e da lei 1947 do mesmo ano. Com base nesta última lei, o contrato assinado prevê as seguintes condições: à SACOR é concedido o exclusivo por 10 anos na refinação; a capacidade de refinação mínima deve ser de 150.000 toneladas; a quota de mercado metropolitano para a

---

<sup>13</sup> Resulta importante clarificar um ponto: o capital internacional está presente em Angola já no final do século XIX, e tendeu historicamente para a expansão. Esta expansão em termos quantitativos passou também por mudanças qualitativas, ou seja, de uma centralidade na produção agrícola, para uma cada vez maior centralidade nas matérias primas industriais. O caso da Diamang é emblemático, com um capital maioritariamente estrangeiro. Porém, para além do caso do petróleo, há sectores, como a extração mineira, em que o capital estrangeiro não passa necessariamente pela dominação de capital societário, mas passa pela concessão de investimentos e de empréstimos. A presença de capital estrangeiro alarga-se se considerarmos não só o setor extrativo, mas também o setor da importação e transporte, e o setor bancário.

<sup>14</sup> José Júlio Gonçalves, “O Petróleo de Angola,” *Boletim Geral Do Ultramar*, no. 393 (March 1958): 123–33.

<sup>15</sup> “Breve história da pesquisa do petróleo em Angola”, *Eletricidade*, N°111 (Jan 1975), pp. 640-650.

distribuição de produtos refinados representa 50% dos consumos. No capital social de 15.000.000 de contos, o governo participa com 1/3. O maior acionista privado era o banqueiro Ricardo Espírito Santo<sup>16</sup>. A SACOR concorria, porém, com outras empresas distribuidoras. A principal entre elas seria a SONAP, pertencente a Manuel Cordo Bullosa, que distribuía produtos refinados, abastecendo-se no estrangeiro, numa relação privilegiada com a França, já desde 1933<sup>17</sup>.

A proteção por parte do Estado com base na sua posição de acionista, a quota de mercado de 50% atribuída à SACOR<sup>18</sup> e a proximidade entre o presidente do conselho de administração desta companhia, Ricardo Espírito Santo, e Salazar, são a base das queixas de Bullosa, em defesa dos interesses da SONAP<sup>19</sup>.

A questão sugere a existência de outras clivagens. Para ampliarmos a nossa compreensão das estruturas de poder e ideológicas transversais aos impérios coloniais e à afirmação da hegemonia dos EUA, estas clivagens devem ser relacionadas uma à outra. Repare-se, por exemplo, que ocorreram disputas e divisões no setor petrolífero angolano que alcançaram grande intensidade a partir da segunda metade da década de 50.

Em relação à SACOR e à proteção de mercado de que esta empresa gozava, há mais dois casos a referir, os quais permitem leituras alternativas às centradas meramente no espaço imperial.

A primeira tem a ver com conflitos no setor da distribuição de derivados do petróleo, que envolvem uma importante companhia petrolífera inglesa operante em Angola. A segunda contrapõe a PETRANGOL à SACOR. Considerando os atores, o nível e os resultados desta última confrontação, é possível expandir as ideias acerca da modernização capitalista até agora formuladas. Ambas estas disputas se articulam em torno do Decreto-lei 39585 de 1954. Este indica no seu primeiro artigo que

“nas províncias ultramarinas portuguesas 80 por cento da gasolina, do petróleo e do gásóleo despachados para consumo devem ter sido tratados em instalações fabris situadas em território nacional”

---

<sup>16</sup> David Castaño et al., *Os petróleos em Portugal: do estado à privatização 1937-2012*, 1a edição (Lisboa: ICS, Imprensa de Ciências Sociais, 2017), 20.

<sup>17</sup> Veja-se o capítulo dedicado à SONAP em Arlindo Barbosa Henriques, *65 anos de petróleo em Portugal: uma história de interesses, de acção e de progresso* (Lisboa: Companhia das Cores, abril de 2002).

<sup>18</sup> A SACOR, porém, atinge esta quota só no decorrer de 1950.

<sup>19</sup> Pedro Jorge Castro, *Salazar e os milionários*, 2. ed (Lisboa: Quetzal, 2009), 370, 376-90.

Nas discussões Anglo-Portuguesas acerca do comércio, conduzidas por diplomatas e representantes dos dois governos, foram várias vezes debatidos os efeitos deste decreto sobre a posição da SHELL, sem todavia se chegar a alguma conclusão. A pressão da companhia fez com que fossem envolvidos embaixadores e ministros. A diplomacia britânica tentou fazer pressões sobre a SACOR, através do Ministério português da Economia<sup>20</sup>. A questão levantada pela Shell é sintetizada num documento preparado pela empresa para o *Ministry of Power* britânico. Perante a obrigatoriedade de comprar no mínimo 80% de produto refinado à SACOR, a Shell lamenta que a refinadora portuguesa não lhe fornece a quantidade pedida. Isto acabou por reduzir o volume total dos produtos distribuídos pela empresa britânica e a Shell viu cair a própria cota de mercado. Os números são indicativos: entre 1953 (um ano antes da entrada em vigor do referido decreto-lei) e 1957, o mercado angolano de produtos refinados aumentou avultadamente (Gasolina, 28%; Querosene, 58%; Gasóleo, 160%), enquanto no mesmo período, a posição da Shell no mercado diminuiu de 11.9% em 1953 para 7.8% em 1957<sup>21</sup>.

A segunda disputa é ainda mais relevante pela configuração geral do mercado petrolífero colonial. A PETRANGOL foi constituída em 1957 com a transferência de todos os direitos e obrigações que em 1952, e com a renovação do contrato em 1955, tinham sido dados à PURFINA pela pesquisa e exploração nas áreas do Congo e Quanza.<sup>22</sup> Embora seja a PURFINA, entre 1952 e 1957 a detentora do direito de pesquisa, as operações são conduzidas pela empresa belga PETROFINA. Após numerosas pesquisas e prospeções, em 1955 o governo português reconhece a declaração de viabilidade económica da exploração feita pela companhia, procedendo-se à formação da sociedade exploradora, a PETRANGOL, que passa também a construir e a gerir a refinaria de Luanda, ficando a PURFINA como distribuidora. Também neste caso a PETROFINA terá o seu papel como operadora, fornecendo assistência variada. Para além disto, o contrato prevê a restituição das avultadas quantias que a companhia belga tinha gasto na condução das operações de pesquisa por conta da PURFINA<sup>23</sup>.

Os princípios políticos do contrato de concessão de exploração são discutidos entre o Ministro do Ultramar, Raul Ventura, e Salazar. Trata-se de um contrato muito

---

<sup>20</sup> FCO 371/125903

<sup>21</sup> FCO 371/131644

<sup>22</sup> Como se tornará mais claro, as normas instituídas por este contrato representam a base de uma disputa entre a empresa e o Governo.

<sup>23</sup> Para a reconstrução deste processo servimo-nos dos “relatórios e contas”, PETRANGOL, relativos aos anos 1958 – 1973, Biblioteca Nacional de Portugal, PP 10423 V; Atualidade económica. - Ano 9, nº 426 (Nov. 1973), p. 24-31.

delicado, porque o petróleo angolano pode tornar o império português num produtor, reduzindo as importações, baixando os custos da energia e contribuindo para a dinamização de importantes setores industriais ainda por lançar<sup>24</sup>.

As negociações a respeito da construção da refinaria em Angola incidem nos equilíbrios empresariais e de poder de mercado, sendo que ao momento da discussão desta hipótese em 1953, a SACOR tinha constituído a ANGOL, sua subsidiária, para distribuição em Angola de produtos refinados.

Na formação da PETRANGOL o Estado português tem como objetivo

“garantir a centralidade do Estado na formação de capital e na gestão e administração proprietária, com a finalidade de encontrar os arranjos para proteção e defesa de interesses nacionais – públicos ou privados – na medida em que estabelece a prioridade da presença económica portuguesa, ao mesmo tempo em que decide as orientações desta mesma gestão económica”.

O contrato garante que a maioria do capital societário, 55%, seja português, 33% em ações amortizadas detidas pela Província de Angola, o restante financiado através do mercado de capitais e, em caso de falta de subscritores privados, seriam utilizados capitais públicos da previdência social. O restante pertence diretamente à PETROFINA. É sempre o governo português a decidir os critérios das ações publicas, com a finalidade de “evitar que por esta via domine o capital estrangeiro”. Por último, introduz-se no contrato um aspeto de certa relevância para as relações económicas entre Angola e Metrópole, tutelando a indústria nacional: “em paridade de condições, a sociedade venderá de preferência os produtos não refinados a empresas refinadoras instaladas em território português”<sup>25</sup>.

Para assegurar a centralidade do Estado e a tutela do capital português, são regulamentadas as relações entre a PETRANGOL e a sua acionista, a PETROFINA. A regulamentação desdobra-se nos seguintes pontos: a sociedade exploradora é autorizada a celebrar com a PETROFINA um acordo em virtude do qual esta última pode ser

---

<sup>24</sup> João Martins Pereira, “Como Entrou a Siderurgia Em Portugal,” *Análise Social* XXXVII, no. 165 (2003): 1159-90; José M. Félix Ribeiro, Lino Gomes Fernandes, e Maria Manuel Carreira Ramos, “Grande Indústria, Banca e Grupos Financeiros, 1953-73,” *Análise Social*, 1987, 945-1018.

<sup>25</sup> AOS/CO/UL-32-1 Cx. 828.

chamada a fornecer assistência técnica, comercial e financeira. Tais apoios são, contudo, condicionados a um acordo prévio do Estado<sup>26</sup>.

Por assistência técnica entende-se as operações relativas às instalações e a formação de pessoal; por assistência comercial indica-se a <sup>colocação</sup> da produção no mercado energético mundial, enquanto a assistência financeira

“consiste nos financiamentos necessários à vida e desenvolvimento da sociedade quando o Governo não autorize outro meio, ou a sociedade não repute conveniente o recurso a instituições financeiras: a assistência considera-se remunerada pela parte dos lucros atribuídos, só podendo ser debitados, além disto, os encargos normais dos financiamentos que vierem a ser feitos”.

Tal acordo não autoriza de forma alguma a PETROFINA a agir em território português.

Há uma posição de força, derivada do controlo da exploração e da entrada em função da refinaria (1958)<sup>27</sup>, que faz crescer as ambições da PURFINA para a sua entrada enquanto empresa distribuidora no mercado metropolitano. A complexificar o quadro recorde-se a participação do Estado na SACOR, e a política de proteção desta companhia que se estende à sua subsidiária em Angola, a ANGOL.

Em Fevereiro de 1958, na carta dirigida a Salazar e ao Ministro da Economia, António Luiz Roquete Ricciardi e Diniz Bordalo Pinheiro, respetivamente presidentes do conselho de administração da PETRANGOL e da PURFINA, lembram que “a PURFINA conformou-se, importando os produtos a preços mais elevados do que os preços correntes nos mercados internacionais”.

Pode-se ainda ler na mesma carta que:

“a SACOR – por intermédio da ANGOL - encontra-se hoje em excelente posição para acrescentar lucros industriais – ou para jogar compensadoramente com os réditos provenientes destas duas atividades, a fim de conduzir mortífera luta concorrencial. A SEDEP, afiliação da SONAP, procura instalar-se em Luanda e no Lobito, e segue o trilho

---

27 A sua capacidade de refinação amplia-se no tempo, à medida que são feitas novas descobertas de petróleo: passa-se de 100.000 toneladas anuais em 1958, para 220.000 em 1960, 600.000 em 1962, 700.000 em 1965, até 1.000.000 em 1973. Veja-se: “Breve história da pesquisa do petróleo em Angola”, *Eletricidade*, Nº111 (Jan 1975), pp. 640-650, e *Atualidade económica*. - Ano 9, nº 426 (Nov. 1973), p. 24-31.

da SACOR. Este movimento é também acompanhado pelas duas empresas Shell e MOBILIL. [...]. Como se não bastasse surge mais uma nova autorização, em benefício da B.P. hoje apta, só de *per si*, a importar e distribuir quase 10% do consumo total de gasolina, fuel e gásóleo da referida Província de Angola”<sup>28</sup>.

Assim, já antes de 1961, são sete as companhias distribuidoras em Angola: PURFINA, ANGOL, SEDEP, TEXAS, MOBILIL, SHELL e BP.

A PURFINA nunca chegará a trabalhar como distribuidora na metrópole, mas ficará ligada à PETRANGOL, como acionista e distribuidora dos seus produtos refinados em Angola. O que se evidencia é que perante a função estratégica que cumpre a PETRANGOL na exploração do petróleo angolano, a diversificação no setor da distribuição conduzida pela administração colonial configura-se, quase paradoxalmente, como medida de proteção da SACOR, e ao mesmo tempo como contenção da PETRANGOL.

### **Relações entre estado e mercado: o petróleo e a estratégia de desenvolvimento nacional**

É a posição cada vez mais relevante da PETRANGOL que preocupa maioritariamente o governo português. Assim, a renovação do contrato de concessão de 1965 concede ao Estado a oportunidade de alterar a correlação de forças entre a administração colonial e a empresa.

Num relatório deste mesmo ano, intitulado “Nota prévia sobre o problema dos petróleos de Angola”, enviado pelo Ministro do Ultramar a Salazar, os interesses da PETRANGOL são definidos como “inconvenientes” para o “Interesse público”. Tal *inconveniência* é constituída pelo “domínio da administração concessionária por um grupo de estrangeiros” e uma “frouxa oposição às decisões contrárias ao interesse nacional”. Estes aspetos determinam uma “fraca participação da Província de Angola nos rendimentos da companhia” e a transferência da maioria dos rendimentos para sanar as dívidas com a PETROFINA, “dívidas estas que, só em parte, correspondem a despesas efetivas”. Mais detalhadamente, as fraudes ao contrato de 1955 são representadas pelo facto de a nacionalidade dos acionistas da PETRANGOL não corresponder aos critérios

---

<sup>28</sup> AOS/COUL – 32 PT. 15.

estabelecidos pela lei portuguesa; pela operação direta da PETROFINA em território português<sup>29</sup>; pela concessão de empréstimos da PETROFINA à PETRANGOL com juros elevados e sem autorização do governo, assim determinando uma menor participação pública nos lucros. Conclui o relatório:

“Se considerarmos que esta privação de elementos patrimoniais e de rendimentos para a Província de Angola ocorreu num dos períodos mais difíceis da sua história, e resultou da violação de um contrato, teremos uma ideia da gravidade da atitude ilícita da sociedade concessionária PETRANGOL”<sup>30</sup>.

Constatando esta situação, a administração colonial procura reconfigurar a relação com a companhia, através de linhas estratégicas que cumpram a dupla função de restabelecer a centralidade portuguesa no setor petrolífero e, através disto, desenvolver as empresas nacionais operantes no setor:

“associar à exploração ultramarina empresas nacionais que, até ao momento, apenas se dedicaram a atividades de distribuição e refinação. [...] Esta associação repercutir-se-ia em duas vantagens importantes. Por um lado obter-se-ia uma nacionalização parcial das atividades petrolíferas ultramarinas, que é muito mais efetiva quando conduzida por intermédio de empresas nacionais independentes e autónomas, com interesses próprios [...] e cuja participação se supõe estável, do que quando realizada por via de acionistas individuais mal identificados, com interesses dispersos e distantes do setor petrolífero e facilmente influenciáveis pelo interesse estrangeiro a troco de compensações financeiras ou por deficiente entendimento dos problemas dos petróleos. Por outro lado, engrandeceriam e consolidariam aquelas empresas nacionais permitindo-

---

<sup>29</sup> Nos termos do artigo 18 do contrato de concessão inicial, disposição mantida em vigor pelos contratos posteriores, a PETRANGOL “não podia, sem autorização expressa do governo, transferir, a qualquer título, total ou parcialmente as concessões que recebeu por força do contrato, podendo, contudo, contratar com terceiros a execução por tempo determinado de trabalhos especificados”. Ainda mais, como já referido, não há nenhuma autorização contratual a permitir à PETROFINA agir em território português, quer em nome próprio, quer em representação da sociedade (PETRANGOL). Porém, o relatório citado afirma: “não obstante tão claras disposições contratuais, é a PETROFINA que executa os trabalhos de pesquisa, totalmente os dirige, e dispõe dos seus resultados. E até acontece que exerce, em nome próprio e por sua conta, a própria atividade de exploração dos jazigos de petróleo, incluindo na concessão da PETRANGOL. Na verdade, o jazigo de Tobias, em exploração há tanto tempo, não figura sequer na contabilidade da PETRANGOL, e as receitas provenientes da venda dos seus produtos, no montante de centenas de milhares de contos, não integram a conta de resultados da PETRANGOL. Delas se apropria a PETROFINA, para reembolso dos seus adiantamentos”.

<sup>30</sup> AOS/CO/UL 32-1 24 Abril, Ft. 71-111, 24 Abril 1965 – “Nota prévia sobre o Problema dos petróleos de Angola”.

lhes atingir a fase última do seu processo de integração vertical ascendente, que é também a mais sólida no setor dos petróleos. A consolidação e expansão de empresas nacionais é, sem dúvida, um dos instrumentos mais seguros e eficazes de realização de uma política nacional de petróleos”<sup>31</sup>.

Com estes objetivos, o novo contrato prevê em primeiro lugar um aumento da capacidade de fiscalização sobre a companhia, com vista a verificar as quantias dos investimentos que o contrato obriga a companhia a fazer.

Em segundo lugar, a companhia obriga-se a associar-se em regime de *joint-venture*, na zona abrangida pelas áreas da sua nova concessão (Cuanza e Congo), a outras empresas, cabendo ao governo a sua designação e posterior negociação.

Em terceiro lugar, são estabelecidas novas taxas de produção, *royalty*, de 12.5% sobre o valor à boca do poço de todo o petróleo extraído, e um novo imposto de rendimento, equivalente a 50% dos lucros apurados, e não através de dividendos, como o regime contratual precedente previa. Por último, são revogadas todas as precedentes predisposições acerca da assistência financeira por parte de qualquer acionista ou grupo de acionistas, ficando tal assistência sujeita à aprovação do Ministro do Ultramar.

Neste quadro, as associações de empresas<sup>32</sup> desempenham o papel de diversificar os operadores, ao passo que se procura uma convergência entre empresas nacionais (com participações estatais), e empresas estrangeiras. Em 1967 é concedida à ANGOL o direito de exploração, passando a ser três as principais empresas titulares de concessão de exclusivo de exploração. Isto verifica-se até Março de 1974, quando será firmado mais um contrato de concessão com a ESSO: PETRANGOL, ANGOL e CABGOC<sup>33</sup>.

Em boa medida, o Estado, perante a renovação e a extensão das zonas de concessão à PETRANGOL, introduz como contrapartida um maior controlo, e uma convergência desta empresa com interesses de empresas nacionais.

O caso da PETRANGOL deve ser visto em diferentes aspetos. Em primeiro lugar, a tese do mercado colonial protegido para as empresas nacionais, que se abre a

---

<sup>31</sup> AOS/CO/UL 32-1 24 Abril, Ft. 71-111, 24 Abril 1965 – “Nota prévia sobre o Problema dos petróleos de Angola”.

<sup>32</sup> Estas associações são as seguintes: associação PETRANGOL (50%), ANGOL (25%), TEXACO (25%), na zona do Congo Interior; PETRANGOL/ANGOL na zona do Cuanza Ocidental; ANGOL/TOTAL, nas zonas de Ambriz e Cuanza Oriental; ANGOL/TEXACO para o Congo Exterior.

<sup>33</sup> Na verdade, em 1972, foi concedido o exclusivo a outra empresa “Argo Petroleum” que, todavia, se torna irrelevante.

partir de 1961 sob o empurrão constituído pela guerra colonial, não é generalizável. As empresas petrolíferas estrangeiras começam a operar em Angola já antes de 1961. Isto é verdade no setor da distribuição, e é ainda mais verdade no setor da exploração<sup>34</sup>. Se há uma analogia entre o período anterior à Segunda Guerra Mundial (como se viu no caso da SINCLAIR), e posterior, bem representado pelo caso da PETRANGOL, é que quando são empresas portuguesas a deter a concessão de exclusivo de pesquisa e exploração, estas não passam de um arranjo legislativo, para afirmar o princípio segundo o qual o Estado português não quer relacionar-se diretamente com empresas estrangeiras em sectores-chave.

No entanto, os interesses estrangeiros têm efetivamente uma posição dominante. Os atrasos tecnológicos, na prospeção, sondagem e exploração, bem como o atraso no desenvolvimento de um aparelho institucional e/ou empresarial de comercialização no mercado mundial, impõem não apenas uma colaboração, mas uma delegação a empresas estrangeiras detentoras destas capacidades, que se aproximará de uma posição de domínio.

Também relativamente à assistência financeira encontram-se elementos que apontam para a incapacidade portuguesa de sustentar grandes investimentos. Quando a PURFINA começa a negociar com o governo português a formação da sociedade exploradora, a proposta desta empresa é a de um capital societário de 1.500.000 contos. O Ministro do Ultramar recusará, no entanto, tal proposta, afirmando que o mercado de capitais português é completamente incapaz de suportar tal quantia, preferindo endereçar os investidores na bolsa lisboeta para o Plano de Fomento<sup>35</sup>.

A atitude portuguesa muda quando os seus grupos industriais transformam a base de financiamento, durante a década de 50 ainda assente no autofinanciamento. Por outras palavras, o financiamento através da própria atividade, distribuindo dividendos muito reduzidos para os acionistas, que implica uma reduzida capacidade de investimentos fixos e de investimentos em desenvolvimento e investigação, mudará para uma convergência com o setor bancário e com outros setores que garantem maior *cash-flow*<sup>36</sup>.

---

<sup>34</sup> O setor petrolífero não é o único no qual esta consideração é válida. Veja-se, por exemplo, o caso da DIAMANG, ou ainda mais emblemático, o caso da COTTONANG, uma das poucas empresas de matérias primas não mineiras a ficar sob domínio do capitalismo internacional.

<sup>35</sup> AOS/CO/UL-32-1 Cx. 828. A proposta do ministro português é a de um capital inicial de 900.000 contos, que, contudo, até 1965 será só de 150.000, representando mais um elemento de fraude aos acordos contratuais, o que determina uma participação reduzida da província de Angola, através dos dividendos.

<sup>36</sup> Ribeiro, Fernandes, e Ramos, “Grande Indústria, Banca e Grupos Financeiros — 1953-73.”

A tese do mercado protegido tem de ser reformulada. De certa forma, não havia nada para proteger, a não ser as fraquezas financeiras e tecnológicas, e a pouca capacidade de operar comercialmente como vendedor, e não como comprador, no mercado energético mundial. Assim, a proteção do mercado é generalizável àqueles setores nos quais existem as capacidades tecnológicas e de investimento adequadas. A cooperação com empresas internacionais, que acabam por ter uma posição de privilégio, na verdade resulta necessária a partir destas fraquezas.

Há, porém, um ponto de observação mais interessante. Trata-se da relação entre Estado e empresas. É neste sentido que podemos ler as limitações impostas à posição da PETRANGOL, cuja atuação podia facilmente escapar ao controlo estatal. A acrescer a isto, a Província de Angola recebia quantias mínimas, até 1965, por parte desta empresa.

O princípio várias vezes expresso de não querer tratar diretamente com empresas estrangeiras não é apenas um aspeto formal, mas corresponde à necessidade de poder sujeitar uma entidade empresarial à lei de nacionalização de capitais<sup>37</sup>.

Por outro lado, a confrontação entre a PETRANGOL e o Estado mostra que neste caso a força negocial portuguesa perante a empresa resultou, sendo a posição negocial desta companhia derivada da sua consolidação histórica recente, mas que ao mesmo tempo não dependia de uma posição cimeira no mercado mundial.

Quando a multinacional americana *Gulf Oil Corporation* declara o seu interesse pela exploração de petróleo em Cabinda, o governo português procurará vias de negociação parecidas com os contratos com a PETRANGOL. Todavia, desde logo serão tomados outros caminhos, induzidos pelas necessidades da multinacional americana.

### **A autonomia da CABGOC entre o imperialismo EUA e a nacionalidade portuguesa**

Desde o seu contrato de concessão, em 1957, e até 1966, a *Cabinda Gulf Oil Company* conduziu as prospeções na área *on-shore*. É só a seguir à extensão da concessão à área *off-shore* que as sondagens começam a indicar grandes reservas, e as descobertas desenvolvem-se rapidamente, culminando na produção para exportação em dois anos.

---

<sup>37</sup> Lei 1994, promulgada em 13 Abril 1943. Consultável em: <https://dre.pt/application/file/596446>

Há porém mais uma clivagem a salientar, entre as modalidades que presentes na formação da PETRANGOL e a fórmula adotada no caso da subsidiária do grupo petrolífero americano.

No caso da PETRANGOL, o restabelecimento de um equilíbrio na relação entre empresa e Estado, passou pelo princípio da nacionalidade portuguesa, bem marcado no contrato de concessão. No caso da CABGOC este aspeto constitui parte de uma diferença substancial.

A proposta do Ministro do Ultramar à CABGOC reproduz os elementos principais do contrato assinado pela PETRANGOL: uma sociedade portuguesa, capital societário de maioria portuguesa, onde um terço das ações seria concedido à Província de Angola, e o resto subscrito no mercado português de capitais, com a possibilidade de utilizar fundos públicos, como o da previdência social, caso o mercado português não alcance os valores necessários. Esta hipótese, porém, logo aparece como inviável.

Enquanto empresa americana, a CABGOC dispõe de importantes benefícios fiscais concedidos pelo Estado americano que contribuem para o seu processo de expansão internacional e ao mesmo tempo condicionam as relações entre a empresa e o Estado na qual ela opera. O que se configura é uma autonomização dos interesses da empresa para com o Estado português. Além disto, a documentação disponível considerada não contém provas de nenhuma tentativa por parte do Estado de limitar esta autonomia, como aconteceu com a PETRANGOL. Mais um facto a favor desta tese é que esta é a única concessionária do setor petrolífero cujo trabalho não é vinculado à cooperação, em regime de associação, com nenhuma outra empresa, nacional ou estrangeira.

Esta autonomia advém de um estranho arranjo do princípio da nacionalidade portuguesa. Pela CABGOC, a fórmula escolhida foi a da “dupla nacionalidade”. Em boa medida esta é uma empresa reconhecida pela lei portuguesa como nacional, mas também reconhecida como americana perante a lei americana. O seu estatuto de fundação “tem uma redação tipicamente americana”<sup>38</sup>. É este um aspeto não formal, sendo que deste modo a empresa não está sujeita a lei de nacionalização de capitais<sup>39</sup>.

---

<sup>38</sup> PT/IPAD/MU/IGM/AT/2406/07280, “Relatório do Grupo de Trabalho “ad hoc” para a fiscalização das concessões petrolíferas”, 1968.

<sup>39</sup> AOS/CO/UL – 48 – PT. 10, “Correspondência Cabinda Gulf Oil Company – Relatório do delegado do Governo”, Maio 1967, veja-se também: Boletim Oficial de Angola, III Série, n.22, 28 Maio 1958.

Neste regime de “dupla nacionalidade”, muito fraca parece a posição do delegado do Governo junto da empresa, Felipe Themudo Barata. Os relatórios por ele compilados e enviados ao Governo não passam de uma resenha de dados agregados muito genéricos. Nem sequer consegue impor à companhia aumentar a importação de crude angolano pela metrópole, o que equivaleria a fazer com que fossem respeitados os contratos. Em 1971, perante a necessidade de aumentar as importações de crude angolano, Themudo Barata limitou-se a “pedir informações sobre as possibilidades, por parte da companhia, de vir a aumentar o fornecimento de ramas de Cabinda para a Metrópole. Ficou de ser esclarecido”<sup>40</sup>. Não é casual, então, que ao longo do mesmo ano, Portugal pague o petróleo da CABGOC a um preço mais caro que outros países, como o Japão, ou os EUA<sup>41</sup>.

Embora o contrato preveja o direito de preferência de compra por parte do Estado português, nunca se recorre a este direito. Antes pelo contrário, o aumento do fluxo de crude entre Cabinda e Lisboa é um pedido a formular com cuidado, pelo qual se pode ficar à espera de resposta nenhuma. Algo muito longe da defesa pública da posição do Estado perante a companhia, que Rui Patrício formula em 1969, assentando a mesma capacidade de poder incidir sobre as importações de Cabinda<sup>42</sup>.

Ainda em 1972, as importações do crude do enclave para Lisboa são reduzidas em relação à produção total, que aumenta significativamente entre 1971 e 1972:

“is to be observed that the average daily rate of production from the wells exploited by the Cabinda Gulf Oil Company, rose sharply – from 99.536 barrels in 1971, to 127.151 last year. Overall production went up from 36.3 million to 46.5 million barrels. The company exported a total 46.5 million barrels, with a value of 3.024 million Escudos which went mainly to Canada, Japan and United States, although a smaller share of the export (3.6 million barrels) went to metropolitan Portugal”<sup>43</sup>.

---

<sup>40</sup> ISAU 2790/15560 “RELATÓRIO DO DELEGADO DO GOVERNO SOBRE AS ACTIVIDADES DA CABGOC DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1971”.

<sup>41</sup> Ibid.

<sup>42</sup> Rui de Medeiros d’Espiney Patrício, “O Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino fala ao ‘Diário Popular’” (Agência Geral do Ultramar, January 8, 1969).

<sup>43</sup> Sociedade de Geografia de Lisboa, 58-C-6, “ANGOLA, ECONOMIC AND FINANCIAL SURVEY – BANCO DE ANGOLA, ANNUAL REPORT – BANCO DE ANGOLA, ECONOMIC STUDIES DEPARTMENT – 1972”.

O aumento das exportações para a metrópole dá-se no quadro das pressões exercidas pela crise energética devida à Guerra do Yom Kippur. O fator determinante é, assim, exógeno ao contexto colonial, consistindo numa contrapartida pela utilização americana da base das Lajes como ponte aérea para auxiliar Israel. Com a concessão desta utilização, os países árabes declararam um embargo a Portugal (também à África do Sul e à Rodésia, justificando estas escolhas como modo de combate a estes regimes colonialistas e racistas)<sup>44</sup>.

Também em termos de fiscalização da empresa, as capacidades da administração portuguesa são limitadas. É este o juízo ao qual chega o já citado relatório de 1968 da Inspeção Geral de Minas. A “dupla nacionalidade” leva a uma posição predominante do grupo GULF, que resulta num “reduzido poder de negociação ou interferência [...] em matéria de aquisições e de serviços à mesma inerentes”. Isto faz com que “os materiais consumidos pela CABGOC, em montantes bastante apreciáveis, são, de uma maneira geral, de origem estrangeira. O mercado nacional contribui com uma escassa minoria de produtos para a satisfação das necessidades da empresa”.

Outro aspeto é relativo à formação de quadros e contratação de pessoal. Ao abrigo do contrato de concessão, a companhia seria obrigada a formar pessoal português para os mais altos cargos de gestão da empresa, o que não parece que se tenha verificado. Olhando os dados agregados, salienta-se um diferencial nos níveis de remuneração que aponta para uma clivagem entre pessoal estrangeiro, principalmente norte-americano, que ocupa altos cargos de direção, e pessoal português, empregado em atividades não inerentes à gestão<sup>45</sup>. Poucos anos depois, em 1971, a situação não muda. Há uma redução do pessoal estrangeiro, e um aumento de pessoal nacional, porém, em termos de distribuição de cargos, o pessoal estrangeiro ocupa na totalidade os níveis mais altos, enquanto entre os 170/180 trabalhadores nacionais empregues na administração, são 28 a ocuparem cargos médios e altos. Ou seja, as obrigações de formação de pessoal português não corresponderam aos moldes e projetos estabelecidos no contrato. E mesmo quando a formação era efectuada, ela limitava-se ao nível dos quadros operacionais técnicos<sup>46</sup>.

---

<sup>44</sup> Veja-se a este propósito a reconstrução feita por: José Freire Antunes, *Portugal na guerra do petróleo: os Açores e as vitórias de Israel 1973*, 1. ed, Obras de José Freire Antunes 1 (Carnaxide: Edeline, 2000), 85-90.

<sup>45</sup> PT/IPAD/MU/IGM/AT/2406/07280 - Relatório do Grupo de Trabalho “ad hoc” para a fiscalização das concessões petrolíferas.

<sup>46</sup> ISAU 2790/15560, “RELATÓRIO DO DELEGADO DO GOVERNO SOBRE AS ACTIVIDADES DA CABGOC DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1971”

Há porém algo de aparentemente difícil de explicar. Sendo este o quadro real, ao escrutinarmos o orçamento da companhia, vemos que o capítulo de despesas atribuídas a atividades de formação é relevante. Ao mesmo tempo, a companhia afirmara publicamente a sua adesão a este compromisso. De facto, há atividades de formação para os trabalhadores portugueses empregues nos setores operacionais, incluindo missões de estudo nos EUA. Todavia, estas missões foram esporádicas, apesar de os orçamentos apresentarem continuidade nos gastos em formação. Verifica-se assim um desfasamento entre os valores orçamentados e a presença de efetivos portugueses ou angolanos nos lugares de direção. Uma primeira hipótese explicativa destes dados poderia ser a manipulação destes orçamentos, acompanhada por declarações falsas e propagandísticas por parte da empresa. No entanto, os arquivos britânicos sugerem outra hipótese. O *British Council* em Angola representa um dos centros da comunidade inglesa presente na colónia. Esta instituição funciona também como instituto de formação. O *report* trienal do consulado Britânico em Luanda acerca da comunidade inglesa presente na colónia, afirma que o British Council operante em Cabinda recebe a maioria do financiamento da CABGOC, funcionando como escola com ensino em inglês para os funcionários e os filhos dos administradores da companhia<sup>47</sup>.

A autonomia manifestada pela companhia repete os modelos clássicos de *accumulation by dispossession* para utilizar uma expressão empregue na literatura marxista<sup>48</sup>, ou de *economia de enclave*, por uma variante mais liberal<sup>49</sup>.

Tal autonomização passa também por outros canais. Em 2011 abre-se uma polémica a partir de algumas afirmações contidas no livro de Carlos Pacheco, *Angola, um gigante com pés de barro*. O historiador denuncia a existência de “provas documentais concretas de que em 1971 o presidente do MPLA [Agostinho Neto] detinha ações na Gulf

---

<sup>47</sup> FCO 47/457

<sup>48</sup> Veja-se por exemplo: Giovanni Arrighi, Nicole Aschoff, and Ben Scully, “Accumulation by Dispossession and its Limits: The Southern Africa Paradigm Revisited,” *Studies in Comparative International Development* 45, no. 4 (December 2010): 410–38, <https://doi.org/10.1007/s12116-010-9075-7>; Jim Glassman, “Primitive Accumulation, Accumulation by Dispossession, Accumulation by ‘Extra-Economic’ Means,” *Progress in Human Geography* 30, no. 5 (October 2006): 608–25, <https://doi.org/10.1177/0309132506070172>; Sandro Mezzadra, *La condizione postcoloniale: storia e politica nel presente globale*, 1. ed, Culture 36 (Verona: Ombre Corte, 2008).

<sup>49</sup> Para o debate acerca desta categoria veja-se: Charles P. Kindleberger, *American Business Abroad: Six Lectures on Direct Investment*, 4. print (New Haven: Yale Univ. Press, 1969). Tenha-se em mente que a posição do autor não é de defesa desta categoria, mas sim de uma sua problematização, com a finalidade de se posicionar no debate relativo aos modelos de modernização e desenvolvimento pensados à escala internacional.

Oil Corporation”<sup>50</sup>. Neto teria tratado de adquirir “ações que lhe deram a força para se fazer eleger para a junta de diretores da empresa, tendo a eleição ocorrido, ao que parece, naquele ano”<sup>51</sup>. Pacheco continua afirmando que naquele mesmo ano representantes do MPLA, da FRELIMO e do PAIGC participaram num comité interno da empresa para emendar os estatutos, com a finalidade de excluir os investimentos nas áreas consideradas colonialistas. A tentativa fracassou, mas Neto não retirou a sua posição acionista, pelo contrário, em 1975 figurava entre os principais acionistas da filial de Cabinda, a CABGOC<sup>52</sup>.

A própria documentação fornecida por Pacheco, não aponta porém para esta conclusão<sup>53</sup>. A Fundação Agostinho Neto, escrutinando a documentação referida pelo historiador e cruzando-a com informações fornecidas pela CHEVRON, hoje proprietária da CABGOC e da GULF OIL, conclui de forma diferente:

“1) A informação contida no documento da PIDE-DGS não conclui que o Dr. Agostinho Neto e as outras individualidades mencionadas detinham ações, mas que foram propostos para integrarem o grupo de acionistas da Cabinda Gulf Oil; 2) É prática corrente nas empresas recorrer-se a individualidades de prestígio para incorporarem o quadro de acionistas. Os nomes citados eram indubitavelmente reconhecidos como atores relevantes na luta anticolonial ou pelos direitos civis por alguns sectores da sociedade americana”<sup>54</sup>.

O aspeto interessante desta polémica não é a disputa sobre a veridicidade da posição de acionistas dos dirigentes dos movimentos anticoloniais na CABGOC, ou melhor, não é este o aspeto que aqui nos parece mais relevante, mas sim a constatação da intervenção da terceira maior empresa mundial de petróleo junto dos movimentos anticoloniais. No seu comunicado, a Fundação Agostinho Neto reconhece a existência da aproximação da empresa a estes movimentos, enquanto esta operava submetida a um

---

<sup>50</sup> Carlos Pacheco, *Angola, um gigante com pés de barro: e outras reflexões sobre a África e o mundo*, 2. ed., rev. e ampliada (Lisboa: Nova Vega, 2011), 146.

<sup>51</sup> *Ibid.*, 147.

<sup>52</sup> *Ibid.*

<sup>53</sup> A documentação fornecida é a seguinte: AN/TT. PIDE/DGS. Delegação de Angola, proc. Inf. 24.08.00, NT 2415, vol. 1, “Reunião anual da *Gulf Oil Corporation* em 1971, constante do relatório de informações nº 2765/71/GAE dos SCCIA, 18 de Dezembro de 1971”, fls. 75-76; *idem*, “ofício confidencial nº. 353/71-DINF/2ª secção da Subdelegação da DGS em Cabinda ao diretor dos Serviços da DGS em Luanda 14 de Abril de 1971”, fls. 95.

<sup>54</sup> “COMUNICADO DE IMPRENSA SOBRE AS AFIRMAÇÕES DE CARLOS PACHECO NO SEU LIVRO “ANGOLA, UM GIGANTE COM PÉS DE BARRO E OUTRAS REFLEXÕES SOBRE A ÁFRICA E O MUNDO”, Fundação António Agostinho Neto, Luanda, 12 Setembro 2011. Consultável em: [http://www.agostinhoneto.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=823:comunicado-de-imprensa&catid=36:sala-de-imprensa&Itemid=208](http://www.agostinhoneto.org/index.php?option=com_content&view=article&id=823:comunicado-de-imprensa&catid=36:sala-de-imprensa&Itemid=208)

contrato com o Estado Português. Isto diz muito a respeito do fator que representa a variável da luta anticolonial, reflectida na existência de uma previsão por parte da empresa acerca da inevitabilidade da descolonização, perante a qual a companhia devia preparar-se. Diga-se, ainda que de passagem, que a aproximação da empresa aos *leaders* das futuras independências surge na sequência de fortes movimentos de pressão contra a colaboração desta empresa com o colonialismo português.

Constata-se que a defesa da autonomia dos interesses da empresa passa pela sua capacidade de se relacionar com todos os atores em jogo, e contrapolarmente, para qualquer um desses atores, manter uma relação com a companhia, ambígua ou não, representa um ganho, imediato ou potencial. Tal ganho não se coloca apenas ao nível do lucro económico, mas ao nível das possibilidades de inserção em círculos económicos e financeiros internacionais, a configuração de alianças políticas, transmissão de conhecimento e verdadeiras perspectivas de modernização. Por outras palavras, sugere-se a hipótese que a companhia se coloca por trás dos atores em jogo e acima da relação económica concreta. Por trás das disputas, e nos bastidores do palco da economia. Por trás da realidade, para utilizar uma metáfora espacial e arquitetónica do poder que surge no laboratório foucaultiano<sup>55</sup>. A companhia procura a manutenção dos seus interesses com base na possibilidade de se poder situar em diferentes frentes, possibilidade que lhe deriva da sua inserção nos mecanismos de poder da hegemonia dos EUA. Assim, embora seja sugestiva a ideia de um poder, ou uma governação situada por trás da realidade, seria mais correto apontarmos uma governação económico-política. Para tornar o conceito mais claro, o cálculo que a empresa faz, na base das possibilidades que entrevê, é a antevisão dos riscos na sua operação. É, no fundo, prever os distintos futuros como a “vitória do movimento nacionalista angolano”, a “continuação da exploração colonial”, ou a “continuação do domínio de Lisboa em moldes neocoloniais”. Para todas estas possibilidades há que conceber uma estratégia de manutenção dos seus próprios interesses.

Se perante a PETRANGOL o Estado português demonstrou interesse e capacidade de afirmar a sua posição<sup>56</sup>, no caso da CABGOC, ao invés, nem conseguiu

---

<sup>55</sup> Vejam-se especialmente as primeiras 5 lições de: Michel Foucault, *Sicurezza, Territorio, Popolazione. Corso al College de France (1977 - 1978)*, Tascabile, Universale Economica Saggi (Milano: Feltrinelli, 2017).

<sup>56</sup> Veja-se as quantidades extraídas pela PETRANGOL nas áreas onde esta opera sozinha, e nas áreas onde opera em associação: “Relatórios e contas”, PETRANGOL, relativos aos anos 1958 – 1973, Biblioteca Nacional de Portugal, PP 10423 V.

impor a nacionalidade portuguesa à companhia, e aceitando a sua dupla nacionalidade, aceitou um decréscimo da sua posição e uma centralização da direção no grupo GULF, condição necessária à autonomização dos seus interesses.

Esta autonomização deve ser vista simultaneamente como causa e efeito, condição de possibilidade e criadora de possibilidade, da articulação da estratégia acabada de referir, que podemos resumir em dois pontos: acumulação por espoliação da mais-valia produzida no território (*accumulation by dispossession*), que não participa, a não ser em mínima parte, no circuito económico local e que se desenvolve em fraude aos contratos; governação da economia política, por trás dos atores políticos, e antecipação dos eventos e dos riscos futuros no cálculo da manutenção dos próprios interesses.

### **Multinacionais, colónias e metrópole: “Angola” entre Lisboa, Pittsburgh e Washington**

Falta agora individualizar quais as condições de possibilidade e históricas, que tornaram possível esta atuação por parte da CABGOC.

A obtenção pela companhia do reconhecimento da sua “dupla nacionalidade” exprime bem a sua forte posição negocial. Esta deriva-lhe da combinação de três fatores exógenos ao império colonial português: o poder que lhe garante a sua nacionalidade, ou seja a participação no processo de consolidação da hegemonia dos EUA; a capacidade de investimento assente na formação do capital financeiro, que neste caso específico começa no final do século XIX; o desenvolvimento da indústria petrolífera americana a partir do final do século XIX, quando radicam os processos que precedem a afirmação internacional da GULF (e de outras companhias) no período entre guerras.

A indústria petrolífera americana passa de uma inicial configuração monopolista para uma configuração oligopolista no final do século XIX, acelerando-se em 1911, quando o Supremo Tribunal declara a dissolução da Standard Oil, pela sua posição de monopólio<sup>57</sup>. Já no princípio da década de 80 do século XIX, a GULF tinha sido constituída através dos fundos do banco privado da família Mellon, de Pittsburgh, que possuía importantes participações em vários setores, designadamente carvão e aço<sup>58</sup>.

---

<sup>57</sup> Joseph A. Pratt, “The Petroleum Industry in Transition: Antitrust and the Decline of Monopoly Control in Oil,” *The Journal of Economic History* 40, no. 4 (1980): 815–37.

<sup>58</sup> Alfred D. Chandler and Takashi Hikino, *Scale and Scope: The Dynamics of Industrial Capitalism* (Cambridge, Mass: Belknap Press, 1990), 80.

Verifica-se aqui uma convergência entre grupos industriais e setor financeiro, que só muitas décadas depois ocorrerá em Portugal.

Nas primeiras duas décadas do século XX, as principais companhias petrolíferas americanas integram em si todos os ramos do processo industrial: produção, refinação, distribuição e comercialização retalhista, constituindo um exemplo de integração vertical. Ao mesmo tempo expandem-se os seus interesses no estrangeiro, especialmente na Europa. No entanto, já antes da crise de 1929, que vai reduzir a procura no mercado mundial, cria-se um desequilíbrio com uma preponderância da oferta sobre a procura, o que leva muitas companhias a ser integradas por aquelas financeiramente mais sólidas, a recuar os investimentos no estrangeiro, ou a declarar falência<sup>59</sup>. Este desequilíbrio deveu-se à abertura de novas bases extrativas no Texas (1926) e no atual Irão, feita pela Anglo-Persian Oil Company (a partir de 1955 designada British Petroleum). No seguimento deste choque foi formulado um acordo que estabeleceu uma convergência entre as principais companhias produtoras pelo controlo do mercado, dos preços e pela colaboração na distribuição. Inicialmente este acordo é formulado entre a Royal-Dutch, a Anglo-Persian e a Jersey Standard, e só em 1932 se abre a outras companhias americanas: GULF, TEXACO, Standard Oil of California e a antepassada da MobilOil. Estas companhias ficam conhecidas como as “setes irmãs”<sup>60</sup>.

As únicas companhias a manter as redes comerciais e a produção de petróleo no estrangeiro a seguir a este primeiro choque são a GULF e a Standard Oil of California (antiga subsidiária do grupo Standard Oil). A manutenção destes investimentos permitiu que estas se encontrassem numa forte posição para poder explorar o aumento de procura do petróleo no período a seguir à Segunda Guerra Mundial.

Na década de 30, dá-se um aumento dos investimentos das companhias em investigação tecnológica e inovação. A GULF estabelece em 1929 o seu departamento de investigação e, em 1933, os empregados científicos da indústria petrolífera representavam 9,1% dos empregados com as mesmas funções no total das indústrias americanas, percentagem que em 1940 sobe para 10,3%<sup>61</sup>.

A intensidade de capital que advém da convergência entre o setor bancário e o setor industrial, a capacidade de investimentos como fator determinante da manutenção da própria rede de produção, refinação e distribuição na Europa, a inovação tecnológica,

---

<sup>59</sup> Veja-se: Chandler and Hikino, 298–302.

<sup>60</sup> Chandler and Hikino, 100.

<sup>61</sup> Chandler and Hikino, 102–3.

e a concertação de interesses de mercado entre as principais companhias a nível mundial no setor, constituem as bases da forte posição desta companhia perante o Estado português.

Há porém mais um elemento que descreve a relação existente entre a GULF (e as outras companhias americanas do setor) e o Estado americano, que tem reflexos no caso concreto da CABGOC. Com a dupla nacionalidade, os negociadores da GULF obtêm uma participação portuguesa no capital societário muito inferior aos 55% pretendidos por Lisboa, e como tinha sido afirmado na constituição da PETRANGOL, algo como o correspondente a 20%. A questão da nacionalidade e a questão do capital societário implicam-se uma com a outra. A lei americana garante às suas empresas benefícios fiscais indicados no *Revenue Act* de 1926. Segundo esta lei, um grupo de companhias pode apresentar o orçamento em conjunto, permitindo maiores descontos nos impostos a pagar. Esta medida é muito favorável às companhias petrolíferas que deste modo podem compensar os prejuízos na fase da pesquisa, apresentando o orçamento com outras subsidiárias do mesmo grupo que já se encontrem na fase de exploração e comercialização. Para obter estas facilidades existem dois vínculos: a nacionalidade da empresa subsidiária deve ser americana, o capital de controlo da subsidiária deve equivaler a um mínimo de 80% que pode pertencer a uma ou mais das companhias agrupadas<sup>62</sup>.

É a combinação destes fatores, que constitui a base da força negocial e da ampla possibilidade de autonomização dos interesses da companhia, que torna a capacidade de fiscalização e controlo do Estado muito reduzida. Como se viu a propósito da Guerra do Yom Kippur, o momento em que esta companhia converge com as necessidades de Lisboa é mediado por um conflito internacional, e impulsionado por atores externos a Lisboa.

Porém, todos estes fatores, para se dinamizarem e representarem um mecanismo de atração para a exploração do petróleo angolano dependem de outro dado: trata-se da

---

<sup>62</sup> Estes benefícios concretizam-se em: “Depletion Allowance”, a possibilidade de descontar, antes de serem calculados os seus rendimentos para aplicação do “income tax”, 27,5% do seu lucro bruto, ou até 50% do seu lucro líquido conforme a importância mais avultada; descontos para embaratecimento dos meios físicos utilizados na exploração; os impostos de rendimento pagos por uma companhia subsidiária americana podem ser descontados ao determinar-se o rendimento líquido ou creditados para efeito de impostos americanos de rendimento. Veja-se: AUTHORITY OF CONGRESS UNDER THE DIRECTION OF THE SECRETARY OF STATE, ed., *THE STATUTES AT LARGE OF THE UNITED STATES OF AMERICA FROM DECEMBER, 1925, TO MARCH 1927 CONCURRENT RESOLUTIONS OF THE TWO HOUSES OF CONGRESS AND RECENT TREATIES, CONVENTIONS, AND EXECUTIVE PROCLAMATIONS*, vol. XLIV (Washington: AUTHORITY OF CONGRESS UNDER THE DIRECTION OF THE SECRETARY OF STATE, 1927), 14–16.

posição cimeira e hegemónica dos EUA a nível global, assente nas suas capacidades económicas e militares<sup>63</sup>.

Como situar dentro deste fator determinante aquelas questões que remetem para as políticas de promoção da internacionalização das empresas petrolíferas?

A tese central proposta por Kindleberger, acerca da crise de 1929, distancia-se das explicações monocausais, como a proposta de Milton Friedman, ou daquelas que apelam a um conjunto de circunstâncias históricas sem se referirem responsabilidades particulares. Kindleberger identifica o declínio da *leadership britânica* na redução da sua capacidade de concessão de crédito a nível internacional e na manutenção de mercados mundiais. Este declínio não corresponde, no entanto, a uma transição imediata destas mesmas capacidades para os EUA. Segundo este autor, embora os EUA tivessem essas capacidades, não quiseram reverter esta situação, e implementaram medidas protecionistas que a agravaram. A queda do sistema entre guerras depende de uma ausência de *leadership*<sup>64</sup>.

É neste quadro que se inscreve a política acerca da internacionalização das multinacionais contida no citado “Revenue Act”. Apesar da ausência de *leadership* ou da presença do que se tem designado como *caos hegemónico*<sup>65</sup>, é já antes da crise de 1929 que se constituem as linhas de fundo da relação entre empresas multinacionais e Estado que serão determinantes a seguir à Segunda Guerra Mundial.

Neste espaço situa-se o problema do entendimento acerca das relações entre atores económicos e soberania política. Em termos muito gerais, há uma leitura da globalização como processo no qual a pressão representada pelos fluxos internacionais de capitais e pelas multinacionais anula e dissolve os Estados nacionais. Este fenómeno

---

<sup>63</sup> Para um estudo das questões inerentes à projeção militar e despesa pública das potências hegemónicas, veja-se: Paul Kennedy, *Ascesa e declino delle grandi potenze* (Milano: Garzanti, 2008) Robert Gilpin, *War and Change in World Politics* (Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1981), chaps. I, V. Para leituras dos aspetos económicos, políticos e militares no sentido da construção da hegemonia americana, numa perspetiva histórica, veja-se: Giovanni Arrighi, *Il lungo XX secolo: denaro, potere e le origini del nostro tempo* (Milano: Il saggiatore, 2014); Giovanni Arrighi and Beverly J Silver, *Caos e governo del mondo* (Milano: Bruno Mondadori, 2006), chap. Int. I e V; Samir Amin, ed., *Dynamics of Global Crisis* (London [usw.]: Macmillan, 1982); Samir Amin, “Forme Nuove Della Polarizzazione Mondiale,” ed. Ruggero Giacomini and Domenico Losurdo, *Il Pensiero e La Storia (Lenin e il Novecento: atti del convegno internazionale di Urbino, 13-14-15 gennaio 1994, Napoli: La Città del sole, 1997)*. Para uma leitura dos aspetos económicos, mais atenta às questões ligadas ao mercado financeiro e monetário, veja-se: Robert Gilpin and Jean M. Gilpin, *Global Political Economy: Understanding the International Economic Order* (Princeton, N.J: Princeton University Press, 2001), chap. IX; Para Uma leitura das origens da hegemonia americana no sistema político internacional, veja-se: G. John Ikenberry, “Rethinking the Origins of American Hegemony,” *Political Science Quarterly* 104, no. 3 (1989): 375.

<sup>64</sup> Charles Poor Kindleberger, *La grande depressione nel mondo: 1929-1939* (Milano: Etas libri, 1996), veja-se esp. a introdução de Federico Café a esta edição.

<sup>65</sup> Arrighi and Silver, *Caos e governo del mondo*, ed. cit. Introdução.

é muitas vezes apresentado como inédito, sendo que a partir dos anos 70 esta configuração da economia reduz ao mínimo e até anula os custos de transação<sup>66</sup>. Sempre segundo esta leitura, a Guerra Fria e o campo socialista não passam de um freio, um obstáculo, à real globalização de uma proeminência dos mercados<sup>67</sup>.

Neste quadro, Arrighi, embora criticando a tese da dissolução dos estados nacionais e de uma emergente hegemonia dos mercados, converge no facto de que as estruturas das empresas multinacionais que se desenvolvem a partir do final do século XIX apresentam características novas: Por exemplo, afirma-se que as multinacionais representam o principal elemento de enfraquecimento dos Estados. Nesse sentido, as multinacionais americanas que beneficiaram do apoio estatal para se expandirem e difundirem, tornaram-se na principal ameaça à hegemonia dos EUA. Estariam, aliás, entre os principais fatores de desagregação dessa hegemonia.<sup>68</sup>

Pode-se assim pensar numa relação promovida pelo Estado em favor da proliferação global do modelo das empresas multinacionais que suscita um acréscimo tal do seu poder que vem a ameaçar o próprio poder estatal. No entanto, a experiência da CABGOC é de facto diferente. Se, por um lado, a posição de força que esta empresa teve no contexto colonial português deve imputar-se à posição hegemónica dos EUA, e às relações que entre o mesmo Estado americano e as empresas multinacionais se estruturam no período entre guerras, é também verdade que a atuação da empresa no caso da crise petrolífera de 1973 mostra uma ação indireta de suporte ao poder dos EUA. A presença da CABGOC em Angola tomou parte na equação diplomática entre Lisboa e Washington, ampliando o poder deste último, e não o enfraquecendo. Existiu, portanto, uma circularidade entre o Estado garante dos interesses da empresa, e a empresa em apoio aos interesses estatais. Todavia, o impacto desta circularidade não é algo que apenas remeta para contingências, ou uma única conjuntura, como a crise de 1973.

### **A trajetória do petróleo angolano**

O problema com o qual se começou foi: que tipo de olhar é possível formular sobre o fato de o petróleo angolano ter constituído o único setor económico a ficar de fora

---

<sup>66</sup> Veja-se por exemplo: Michael D. Bordo, Barry Eichengreen, and Douglas A. Irwin, “Is Globalization Today Really Different than Globalization a Hunderd Years Ago?” (National bureau of economic research, 1999).

<sup>67</sup> Stephen J. Flanagan, Ellen L. Frost, and Richard L. Kugler, “Challenges of the Global Century: Report of the Project on Globalization and National Security” (DTIC Document, 2001).

<sup>68</sup> Arrighi and Silver, *Caos e governo del mondo*, 324–28.

do processo de nacionalizações que se seguiram à independência? Procurando uma resposta a esta pergunta, pretendia-se iluminar aquelas condições de possibilidade, embora num contexto de possível “desligamento” de Angola em relação ao sistema capitalista mundial.

É muito comum oferecer uma resposta nos moldes de uma espécie de teratologia do período pós-colonial. A explicação para a corrupção, guerra civil e autoritarismo deveria assim ser procurada na existência de abundantes recursos naturais<sup>69</sup>. Tony Hodges, com outros autores, defende, através do caso angolano, que estas seriam características dos países ricos em petróleo<sup>70</sup>. Esta teratologia é construída na base de uma equivalência entre presença de petróleo e corrupção. Assiste-se a uma estranha reviravolta das acusações ao neocolonialismo produzidas no seio dos movimentos anticoloniais. As condições de atraso no desenvolvimento de muitas ex-colónias são imputadas principalmente a modelos económicos assentes na extração de matérias primas. Por esta razão, a narração da teratologia culpabiliza o processo da independência, desconsiderando que os limites deste modelo constituíram-se durante a dominação colonial.

No entanto, há dinâmicas que são exteriores ao contexto colonial e pós-colonial a considerar. Há dois fatos contraditórios que subjazem a estes fatores. Poucos meses depois da independência de Angola, em final de Janeiro de 1976, Luís de Almeida, então responsável dos serviços de informação do governo angolano, convoca uma conferência de imprensa junto do *Times* e do *New York Times*, relatada no diário italiano de Turim, *La Stampa*. O dirigente angolano refere-se aos jornalistas enquanto “representantes dos próprios países” e exorta-os a fazer conhecer as posições da conferência aos respetivos governos. A mensagem desta entrevista é que Angola quer estabelecer profícuas relações com os países ocidentais, em especial com os EUA. Acrescenta que o MPLA não é um movimento marxista, e que o objetivo de se tornar um país “não-alinhado” é obstaculizado pela hostilidade dos EUA, que empurram Angola a ficar ainda mais dependente da União Soviética. Apela-se também à necessidade de cooperação com os países ocidentais que dispõem de tecnologias avançadas. Tal orientação seria confirmada pelo enviado do *Times*, relatando os encontros do MPLA junto de vários *businessmen*

---

<sup>69</sup> Barry Munslow, “Angola: The Politics of Unsustainable Development,” *Third World Quarterly* 20, no. 3, (1999). Philippe le Billon, “Angola’s Political Economy of War: The Role of Oil and Diamonds, 1975–2000,” *African Affairs* 100, no. 398 (January 1, 2001): 55–80.

<sup>70</sup> Tony Hodges, *Angola: do afro-estalinismo ao capitalismo selvagem* (S. João Estoril, 2002), 20.

ocidentais<sup>71</sup>. Menos de um mês depois desta entrevista, a CABGOC, que tinha saído do país, regressa a Angola.

Não há uma relação estrita e imediata de causa e efeito entre a entrevista citada e o regresso da CABGOC<sup>72</sup>, porém as palavras de Luís de Almeida refletem as necessidades suscitadas pelo difícil contexto económico pós-independência, fortemente marcado pela ausência de pessoal técnico e pela queda abrupta de todos os setores económicos.

Neste mesmo período é assinado o tratado de amizade entre Angola e União Soviética, que aprofunda as relações entre o MPLA e Moscovo em termos de fornecimento de armamento, quadros militares e técnicos, e acordos comerciais.

É possível perguntar-se porque não foi a União Soviética a tomar conta do setor petrolífero de Angola, já que dispunha destas competências e capacidades. Isto deve-se ao facto de que o crude angolano era habitualmente vendido no mercado mundial no qual a posição da União Soviética era fraca. Embora esta fosse então um grande produtor, em muitos países havia um embargo ao seu petróleo, como Inglaterra<sup>73</sup>. Havia uma resolução da NATO, de 1962<sup>74</sup>, contra a compra do *red oil*, como era muitas vezes designado o petróleo soviético. A tentativa de entrada da União Soviética no mercado mundial teve, no final da década de 50, uma resposta por parte das chamadas “sete irmãs” que levou a uma guerra de preços e que conduziu à fundação da OPEP em 1960<sup>75</sup>.

A posição secundária da União Soviética no mercado habitual do petróleo angolano explica a base da opção tomada pelo governo de Angola em 1976. O significado desta escolha vai no sentido de garantir uma presença económica do novo Estado no mercado ocidental, representando este um importante instrumento de financiamento. Por sua vez, isto tornou-se num mecanismo de influência indireta, que toma forma nos anos seguintes com contratos de consultoria com empresas americanas e de outros países da

---

<sup>71</sup> Mario Ciriello, “Angola: ‘Il MPLA Non é Marxista,’” *La Stampa*, January 31, 1976, sec. DALL’ESTERO, Archivio Storico - La Stampa.

<sup>72</sup> Veja-se a este propósito a reconstrução feita por: Ricardo Soares de Oliveira, *Magnífica e miserável: Angola desde a guerra civil* (Lisboa: Tinta da China, 2015), 57–58; Ricardo Soares de Oliveira, “Business Success, Angola-Style: Postcolonial Politics and the Rise and Rise of Sonangol,” *The Journal of Modern African Studies* 45, no. 04 (December 2007).

<sup>73</sup> Niklas Jensen-Eriksen, “The First Wave of the Soviet Oil Offensive: The Anglo-American Alliance and the Flow of ‘Red Oil’ to Finland during the 1950s,” *Business History* 49, no. 3 (May 2007): 348–66, <https://doi.org/10.1080/00076790701295011>.

<sup>74</sup> Peter R. Odell, *Oil and World Power*, 8. ed, A Pelican Original (Harmondsworth: Penguin Books, 1986), 61.

<sup>75</sup> Niklas Jensen-Eriksen, “‘Red Oil’ and Western Reaction: The Case of Britain,” in *Cold War Energy: A Transnational History of Soviet Oil and Gas*, ed. Jeronim Perović (Cham: Palgrave Macmillan, 2017), 108.

Europa Ocidental, estreitando ligações económicas e comerciais, cujos pressupostos teóricos se podem encontrar também nos debates congressuais do mesmo MPLA.

A ideia de “trajetória hegemónica” corresponde à tentativa de ler um decurso histórico que apresenta fatos contraditórios, mas que se mantêm associados. Se, por um lado, a presença de interesses americanos continua na Angola pós-colonial, continua também a hostilidade dos EUA ao MPLA, mas é possível afirmar que no longo alcance, a presença destes interesses não ameaçou, ou não se colocou em antagonismo ao poder político imperialista dos EUA, como algumas teses referidas acerca da globalização poderiam induzir a pensar. Pelo contrário, representou mais uma via de inserção de Angola no mercado capitalista, fortalecendo indiretamente aqueles países que definem as suas regras.

### **Conclusões: hipóteses sobre a modernização capitalista**

Atente-se no breve resumo que se segue. Há uma empresa dominada por capital belga, que opera em Angola no setor da extração, refinação e distribuição de petróleo. Esta empresa entra em várias disputas com a administração colonial e com as empresas nacionais que gozam de mecanismos de proteção. Esta empresa adquire um grande poder, mas o Estado consegue impor a sua soberania, determinando a sua maior participação na economia local e a sua cooperação com outras empresas nacionais e ampliando os mecanismos de fiscalização e controlo sobre a sua atividade. No fundo, o objetivo da administração colonial não era o de reequilibrar a relação com a companhia por um jogo de prestígio social. Pelo contrário, havia o interesse de integrar a companhia nas políticas de desenvolvimento de um setor petrolífero nacional. Prova disto é a imposição do regime de *joint venture* que garanta a entrada das suas empresas nacionais na exploração e colocação no mercado mundial. A possibilidade de inserção desta empresa nesta lógica deriva daqueles mecanismos e processos legais e negociais que garantiram à administração colonial a afirmação da sua soberania, conforme se procurou demonstrar. Tal afirmação soberana foi possível porque ao momento da formação do capital social e da escritura do contrato, a posição negocial relativa da empresa e do governo equivaleram-se. A explicação desta equipolência é, provavelmente, a um tempo

conjuntural e estrutural: à posição não central na economia política global de Portugal e do capital belga que financiava a companhia (como se viu, o centro de tudo era a empresa belga PETROFINA) correspondem as incertezas acerca da possibilidade de exploração do petróleo angolano nas zonas concedidas a PURFINA/PETRANGOL.

A atuação do governo colonial contribuiu para a modernização deste setor empresarial. Contribuiu também para acelerar a formação e expansão do capital financeiro. Este processo de modernização pode também ser visto a partir da funcionalidade existente entre os interesses económicos e o projeto político colonial: um Estado colonial que opera em favor do desenvolvimento e da expansão do capitalismo nacional e dos seus interesses privados e intervém com a sua autoridade onde o interesse privado não consegue chegar e precisa de apoio. A esta forma de modernização, assente na definição detalhada do comportamento da PETRANGOL, marcado por uma intervenção quando tal comportamento excede ou incumprir os limites estabelecidos, designamos como *modernização prescritiva*.

No caso da CABGOC, a inicial intenção prescritiva da administração colonial recuou. Esta companhia, como vimos, colocou-se por trás dos contenciosos políticos. Assegurou a sua presença “variabilizando” fatores de risco antinómicos. “Variabilizou” possíveis eventos e diferentes evoluções. A sua forma de atuar assentou na separação entre a esfera política e a dos interesses económicos. Todavia, esta separação, ocorrendo na relação entre a empresa e o governo colonial, não deriva de um princípio absoluto. Porém, como se tentou demonstrar, há uma unidade, embora não linear, entre a esfera política e económica que se situa fora das fronteiras imperiais. É o predomínio destes elementos externos que permite que se opere esta separação no terreno interno concreto.

O referido cruzamento entre o fim do império colonial português e a afirmação e expansão da hegemonia americana alude então a uma interseção e imbricação que se traduz na coexistência, durante o período analisado, destas duas modalidades de modernização capitalista.

## **REFERÊNCIAS:**

AMIN, Samir, ed., *Dynamics of Global Crisis* (London: Macmillan, 1982)

———, ‘Empire and Multitude’, *Monthly Review*, 2005

<<http://monthlyreview.org/2005/10/01/empire-and-multitude/>> [accessed 5 June 2016]

———, ‘Forme Nuove Della Polarizzazione Mondiale’, ed. by Ruggero Giacomini and Domenico Losurdo, *Il Pensiero e La Storia* (presented at the Lenin e il Novecento: atti del convegno internazionale di Urbino, 13-14-15 gennaio 1994, Napoli: La Città del sole, 1997)

Antunes, José Freire, *Portugal na guerra do petróleo: os Açores e as vitórias de Israel 1973*, Obras de José Freire Antunes, 1. ed (Carnaxide: Edeline, 2000)

Arrighi, Giovanni, *Il lungo XX secolo: denaro, potere e le origini del nostro tempo* (Milano: Il saggiatore, 2014)

Arrighi, Giovanni, Nicole Aschoff, and Ben Scully, ‘Accumulation by Dispossession and Its Limits: The Southern Africa Paradigm Revisited’, *Studies in Comparative International Development*, 45 (2010), 410–38.

Arrighi, Giovanni, and Beverly J Silver, *Caos e governo del mondo* (Milano: Bruno Mondadori, 2006)

AUTHORITY OF CONGRESS UNDER THE DIRECTION OF THE SECRETARY OF STATE, ed., *THE STATUTES AT LARGE OF THE UNITED STATES OF AMERICA FROM DECEMBER, 1925, TO MARCH 1927 CONCURRENT RESOLUTIONS OF THE TWO HOUSES OF CONGRESS AND RECENT TREATIES, CONVENTIONS, AND EXECUTIVE PROCLAMATIONS*, vol. XLIV (Washington: AUTHORITY OF CONGRESS UNDER THE DIRECTION OF THE SECRETARY OF STATE, 1927),

Authority of Congress, Secretary of State, ed., "The Status at large of the United States of America from December, 1925, to March 1927 Concurrent Resolutions of the Two Houses of Congress and recent Treaties, Conventions, and Executive Proclamations, vol. XLIV, (Washington: Authority of congress, 1927)

Barry Munslow, ‘Angola: The Politics of Unsustainable Development’, *Third World Quarterly*, 20 (1999)

Bender, Gerald J., *Angola under the Portuguese* (London: Heinemann Educational, 1978)

le Billon, Philippe, ‘Angola’s Political Economy of War: The Role of Oil and Diamonds, 1975–2000’, *African Affairs*, 100 (2001), 55–80.

- Bordo, Michael D., Barry Eichengreen, and Douglas A. Irwin, *Is Globalization Today Really Different than Globalization a Hundred Years Ago?* (National bureau of economic research, 1999) <<http://www.nber.org/papers/w7195>> [accessed 14 June 2016]
- Castaño, David, Ana Mónica Fonseca, Pedro Lains, and Daniel Marcos, *Os petróleos em Portugal: do estado à privatização 1937-2012*, 1a edição (Lisboa: ICS, Imprensa de Ciências Sociais, 2017)
- Castro, Pedro Jorge, *Salazar e os milionários*, 2. ed (Lisboa: Quetzal, 2009)
- Chandler, Alfred D., and Takashi Hikino, *Scale and Scope: The Dynamics of Industrial Capitalism* (Cambridge, Mass: Belknap Press, 1990)
- Clarence-Smith, William G., *O III império português: 1825 - 1975*, Coleção Teorema, 16 (Lisboa: Teorema, 1985)
- Flanagan, Stephen J., Ellen L. Frost, and Richard L. Kugler, *Challenges of the Global Century: Report of the Project on Globalization and National Security* (DTIC Document, 2001)  
<<http://oai.dtic.mil/oai/oai?verb=getRecord&metadataPrefix=html&identifier=ADA421856>> [accessed 29 June 2016]
- Foucault, Michel, *Sicurezza, Territorio, Popolazione. Corso al College de France (1977 - 1978)*, Universale Economica Saggi, Tascabile (Milano: Feltrinelli, 2017)
- Gilpin, Robert, *War and Change in World Politics* (Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 1981)
- Gilpin, Robert, and Jean M. Gilpin, *Global Political Economy: Understanding the International Economic Order* (Princeton, N.J: Princeton University Press, 2001)
- Glassman, Jim, 'Primitive Accumulation, Accumulation by Dispossession, Accumulation by "Extra-Economic" Means', *Progress in Human Geography*, 30 (2006), 608–25.
- Henriques, Arlindo Barbosa, ed., *65 anos de petróleo em Portugal: uma história de interesses, de acção e de progresso* (Lisboa: Companhia das Cores, abril de 2002, 2002)
- Hodges, Tony, *Angola: do afro-estalinismo ao capitalismo selvagem* (S. João Estoril, 2002)

- Ikenberry, G. John, 'Rethinking the Origins of American Hegemony', *Political Science Quarterly*, 104 (1989)
- Jensen-Eriksen, Niklas, "'Red Oil" and Western Reaction: The Case of Britain', in *Cold War Energy: A Transnational History of Soviet Oil and Gas*, ed. by Jeronim Perović (Cham: Palgrave Macmillan, 2017), pp. 105–22
- , 'The First Wave of the Soviet Oil Offensive: The Anglo-American Alliance and the Flow of "Red Oil" to Finland during the 1950s', *Business History*, 49 (2007), 348–66.
- Joseph A. Pratt, 'The Petroleum Industry in Transition: Antitrust and the Decline of Monopoly Control in Oil', *The Journal of Economic History*, 40 (1980), 815–37
- Kennedy, Paul, *Ascesa e declino delle grandi potenze* (Milano: Garzanti, 2008)
- Kindleberger, Charles P., *American Business Abroad: Six Lectures on Direct Investment*, 4. print (New Haven: Yale Univ. Press, 1969)
- Kindleberger, Charles Poor, *La grande depressione nel mondo: 1929-1939* (Milano: Etas libri, 1996)
- Marins Pereira, Joao, 'Como Entrou a Siderurgia Em Portugal', *Análise Social*, XXXVII (2003), 1159–90
- Mezzadra, Sandro, *La condizione postcoloniale: storia e politica nel presente globale*, Culture, 36, 1. ed (Verona: Ombre Corte, 2008)
- Murteira, Mario, 'Formação e colapso de uma economia colonial', in *Último império e recentramento (1930 - 1998)*, ed. by Francisco Bethencourt and Kirti Narayan Chaudhuri, História da expansão portuguesa, dir. Francisco Bethencourt; Vol. 5 (Lisboa: Temas e Debates, 2000), pp. 108–31
- , *Os Estados de Lingua Portuguesa Na Economia Mundial*, Editroail Presença (Lisboa, 1998)
- Odell, Peter R., *Oil and World Power*, A Pelican Original, 8. ed (Harmondsworth: Penguin Books, 1986)
- de Oliveira, Ricardo Soares, 'Business Success, Angola-Style: Postcolonial Politics and the Rise and Rise of Sonangol', *The Journal of Modern African Studies*, 45 (2007)

- Oliveira, Ricardo Soares de, *Magnífica e miserável: Angola desde a guerra civil* (Lisboa: Tinta da China, 2015)
- Pacheco, Carlos, *Angola, um gigante com pés de barro: e outras reflexões sobre a África e o mundo*, 2. ed., rev. e ampliada (Lisboa: Nova Vega, 2011)
- Riberio, José M. Félix, Lino Gomes Fernandes, and Maria Manuel Carreira Ramos, ‘Grande Indústria, Banca e Grupos Financeiros—1953-73’, *Análise Social*, 1987, 945–1018
- Sá, Tiago Moreira de, *Os Estados Unidos e a Descolonização de Angola*, 1. ed (Lisboa: D. Quixote, 2011)
- de Sousa Ferreira, Eduardo, ‘A lógia da consolidação da economia de mercado em Angola, 1930-74’, *Análise Social*, XXI (1985), 83–110
- , *África Austral - O Passado e o Futuro* (Lisboa: Seara Nova, 1977)
- Tavares Pimenta, Fernando, ‘Decolonisation Postponed: The Failure of the Colonial Politics of Marcelo Caetano (1968–1974)’, *Social Dynamics*, 42 (2016), 12–30.
- Telo, António José, *Economia e Império No Portugal Contemporâneo*, 1a. ed (Lisboa: Edições Cosmos, 1994)
- Torres, Adelino, ‘Pacto colonial e industrialização de Angola (anos 60-70)’, XIX (1983), 1101–19

#### **Fontes de arquivos, impressas e digitais:**

##### **Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa, Portugal):**

AOS/CO/UL-32-1

AOS/COUL – 32

AOS/CO/UL – 48

AN/TT. PIDE/DGS. Delegação de Angola, proc. Inf. 24.08.00, NT 2415

##### **Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa, Portugal):**

PT/IPAD/MU/IGM/AT/2406/07280

ISAU 2790/15560

Boletim Oficial de Angola, III Série, n.22, 28 Maio 1958

**Sociedade de Geografia de Lisboa (Lisboa, Portugal):**

*Boletim Geral Do Ultramar*

*Eletricidade*, Nº111 (Jan 1975)

BANCO DE ANGOLA, ANNUAL REPORT – BANCO DE ANGOLA, ECONOMIC STUDIES DEPARTMENT – 1972.

ANGOLA, ECONOMIC AND FINANCIAL SURVEY

**Biblioteca nacional de Portugal (Lisboa, Portugal):**

relatórios e contas, PETRANGOL, relativos aos anos 1958 – 1973, PP 10423 V

Atualidade económica. - Ano 9, nº 426 (Nov. 1973)

Rui de Medeiros d’Espiney Patrício, “O Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino fala ao ‘Diário Popular’” (Agencia Geral do Ultramar, January 8, 1969).

**The National Archives (Kew, UK):**

FCO 371/125903

FCO 371/131644

FCO 47/457

**Fonte acessível on-line:**

“COMUNICADO DE IMPRENSA SOBRE AS AFIRMAÇÕES DE CARLOS PACHECO NO SEU LIVRO “ANGOLA, UM GIGANTE COM PÉS DE BARRO E OUTRAS REFLEXÕES SOBRE A ÁFRICA E O MUNDO”, Fundação António Agostinho Neto, Luanda, 12 Setembro 2011. Consultável em: [http://www.agostinhoneto.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=823:comunicado-de-imprensa&catid=36:sala-de-imprensa&Itemid=208](http://www.agostinhoneto.org/index.php?option=com_content&view=article&id=823:comunicado-de-imprensa&catid=36:sala-de-imprensa&Itemid=208) [accessed 20 June 2017]

**Arquivo on-line de “La Stampa”:**

Mario Ciriello, “Angola: ‘Il MPLA Non é Marxista,’” *La Stampa*, January 31, 1976, sec. DALL’ESTERO, Archivio Storico - La Stampa.

RECEBIDO EM 09-09-2017

APROVADO EM 06-04-2018

